



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0251/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000104/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IZABEL CRISTINA GÓES DE QUEIROZ**, lotada na Escola de Aplicação, no período de 09 a 14 de janeiro de 2012, a fim de defender tese de Doutorado na Universidade de La Empresa-UDE, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para a UFPA, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de janeiro de 2012.

Edson Ortiz de Matos

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria